



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Vereador que este subscreve, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Craíbas**, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, submete à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa a presente indicação, para que, após aprovação em plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **construção de uma praça nas proximidades do trecho que liga o Povoado Marruais ao Marruais II e também no trecho que segue sentido Lagoa da Malhada.**

JUSTIFICATIVA:

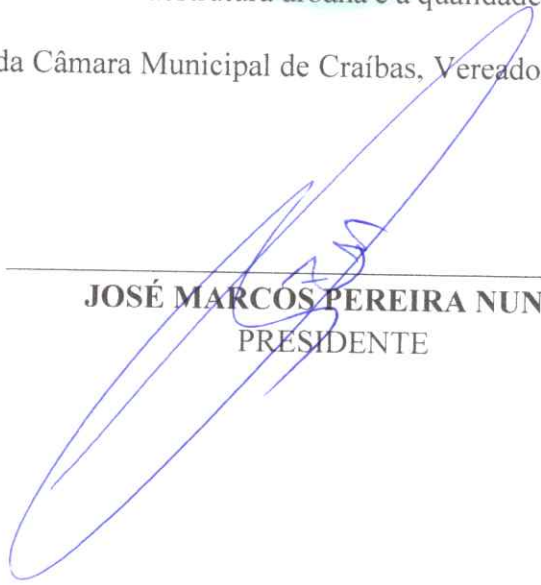
Os espaços públicos são fundamentais para promover o **lazer, o convívio social e a qualidade de vida da população**. Embora o Povoado Marruais já conte com uma praça central, há **outras áreas bastante habitadas nas imediações que carecem desse tipo de infraestrutura**, impossibilitando que os moradores dessas localidades tenham acesso a um espaço adequado para o lazer e recreação.

A construção de **praças nas proximidades do trecho que liga Marruais ao Marruais II e também no sentido Lagoa da Malhada** proporcionará **um ambiente agradável para encontros, prática de atividades físicas e eventos comunitários, fortalecendo a identidade local e a integração entre os moradores.**

Além disso, esses espaços valorizam a paisagem urbana e oferecem alternativas saudáveis para crianças, jovens, adultos e idosos, promovendo o bem-estar e incentivando a convivência social.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção dessas praças, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população dessa região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE

